

**COMPOSIÇÃO E PREÇO ATUAL DOS PACOTES SE SERVIÇOS¹ SANTANDER
NEGÓCIOS & EMPRESAS DISPONÍVEL PARA INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS**

Produtos e Serviços		Pacote Instituições Religiosas 1 ²	Pacote Instituições Religiosas 2
Conta Corrente/Crédito	Manutenção mensal de Conta Corrente	Ilimitado	Ilimitado
	Ficha Cadastral Semestral	Ilimitado	Ilimitado
	Contratação / Renovação Cheque Empresa	Ilimitado	Ilimitado
Cheques	Cheques depositados no Autoatendimento e Guichê de Caixa	50	100
	Entrega de Talão de Cheques Via Correio	-	-
	Cheque Compensado em Conta-Corrente - Comum/Especial/TB-Transferência Bancária/Cheque Formulário/Logomarca	10	30
Cartão Débito	Fornecimento / Manutenção Cartão de Débito (exceto 2ª via)	1	2
Saque	Saque - Caixa	1	3
	Saque - Autoatendimento	10	15
Transferências	Transferência entre contas - Autoatendimento	5	10
	Transferência entre contas - Internet Banking	Ilimitadas	Ilimitadas
	Transferência entre contas - Agência	-	2
	DOC/TED/PIX via Canais Eletrônicos	2	4
Extratos	Consulta de saldo - Autoatendimento	4	10
	Extrato - Autoatendimento	4	8
Valor Mensalidade (R\$)		50,00	90,00

Programa de Relacionamento³ - Redução na mensalidade dos Pacotes de Serviços indicados por volume de pagamentos realizados com o Santander

Pacotes de Serviços	Quantidade de Pagamentos⁵	% de Desconto
Instituições Religiosas 1	30	50%
Instituições Religiosas 2	50	50%

Programa de Relacionamento³ - Redução na mensalidade dos Pacotes de Serviços indicados por volume de investimentos⁴ aplicados no Santander

*Pacotes de Serviços	Saldo médio investido (R\$)	% de Desconto
Instituições Religiosas 1	De 50.000 a 99.999	25%
	De 100.000 a 149.999	50%
	De 150.000 a 199.999	75%
	A partir de 200.000	100%
Instituições Religiosas 2	De 62.500 a 124.999	25%
	De 125.000 a 187.499	50%
	De 187.500 a 249.999	75%
	Acima de 250.000	100%

1. Transações excedentes serão cobradas de forma individualizada, conforme Tabela de Serviços - Pessoa Jurídica afixadas nas agências e disponível no site www.santander.com.br.
2. Não são elegíveis à contratação do Pacote de Serviços Instituições Religiosas 1 os clientes Pessoa Jurídica com faturamento anual igual ou superior a R\$ 3 milhões.
3. As condições e benefícios do Programa de Relacionamento poderão ser alterados mediante comunicação prévia nos canais disponibilizados pelo Santander.
4. Os fundos de Investimentos, Depósitos a Prazo, Poupança ou Operações Compromissadas de resgate automático não serão considerados para o cálculo da redução da mensalidade dos pacotes Conta Integrada Mais Empresas e Conta Mais. O saldo médio das aplicações em Fundos de Investimentos, Depósitos a Prazo, Poupança e Operações Compromissadas, a ser utilizado no cálculo da redução da mensalidade dos Pacote de Serviços da Conta Integrada Mais Empresas e Conta Mais, será o do 2º mês seguinte ao mês de cálculo do saldo médio.
5. Os pagamentos considerados são: água, luz, telefone, gás, tributos, títulos Santander, títulos outros bancos, débito automático.